



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

**DECRETO Nº 12, de 18 de janeiro de 2021.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 956/2020 de 04 de novembro de 2020, em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em cumprimento ao artigo 47 da Lei Municipal nº 955/2020 de 21 de outubro de 2020 – LDO 2021.

**Parágrafo único:** Os Quadros da Programação Financeira (Demonstrativo da receita, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação), e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

**Art. 3º**- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam o artigo 1º deste Decreto poderão ser revistos no decorrer do Exercício Financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da Execução Orçamentária e Realização da Receita.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 12, de 18 de janeiro de 2021.

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 23.450.000,00</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 1.843.477,00	153.623,08	153.623,08	153.623,08	153.623,08	153.623,08	153.623,08
(-) Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ -44.000,00	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67
Contribuições	R\$ 1.084.000,00	90.333,33	90.333,33	90.333,33	90.333,33	90.333,33	90.333,33
Receita Patrimonial	R\$ 27.300,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
Receita de Serviços	R\$ 300.400,00	25.033,33	25.033,33	25.033,33	25.033,33	25.033,33	25.033,33
Transferências Correntes	R\$ 22.208.204,00	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -3.005.381,00	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42
Outras Receitas Correntes	R\$ 31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 1.005.000,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>
Alienação de Bens	R\$ 50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Transferências de Capital	R\$ 700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.200.000,00</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>	<b>1.954.166,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	153.623,08	153.623,08	153.623,08	153.623,08	153.623,08	153.623,08
(-) Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67	-3.666,67
Contribuições	90.333,33	90.333,33	90.333,33	90.333,33	90.333,33	90.333,33
Receita Patrimonial	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
Receita de Serviços	25.033,33	25.033,33	25.033,33	25.033,33	25.033,33	25.033,33
Transferências Correntes	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67	1.850.683,67
(-) Contribuição para o FUNDEB	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42	-250.448,42
Outras Receitas Correntes	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
Contribuições Intraorçamentárias	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62.500,00</b>
Alienação de Bens	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Transferências de Capital	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ BENTO ALVES FONSECA**  
CRC MT 01978/O-0

**DECRETO Nº. 12, de 18 de janeiro de 2021.**

**ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

		<b>TOTAL</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.120.000,00	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.814.000,00	151.166,67	151.166,67	151.166,67	151.166,67	151.166,67	151.166,67
03 – GABINETE DA PREFEITA	R\$	1.137.000,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00
04 – SECRETARIA DE GOVERNO	R\$	94.800,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
05 – SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	1.383.600,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00
06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.605.500,00	133.791,67	133.791,67	133.791,67	133.791,67	133.791,67	133.791,67
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E LAZER	R\$	5.850.400,00	487.533,33	487.533,33	487.533,33	487.533,33	487.533,33	487.533,33
08 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	4.466.300,00	372.191,67	372.191,67	372.191,67	372.191,67	372.191,67	372.191,67
09 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	R\$	381.700,00	31.808,33	31.808,33	31.808,33	31.808,33	31.808,33	31.808,33
10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.119.100,00	93.258,33	93.258,33	93.258,33	93.258,33	93.258,33	93.258,33
11 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	4.971.700,00	414.308,33	414.308,33	414.308,33	414.308,33	414.308,33	414.308,33
12 - SECRETRIA DE PLANEJAMENTO	R\$	83.500,00	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$	122.400,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.200.000,00</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>

01 – CÂMARA MUNICIPAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
03 – GABINETE DA PREFEITA
04 – SECRETARIA DE GOVERNO
05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E LAZER
08 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
09 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO
10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
12 - SECRETRIA DE PLANEJAMENTO
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>TOTAL GERAL</b>

<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33
151.166,67	151.166,67	151.166,67	151.166,67	151.166,67	151.166,67
94.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00	94.750,00
7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00	115.300,00
133.791,67	133.791,67	133.791,67	133.791,67	133.791,67	133.791,67
487.533,33	487.533,33	487.533,33	487.533,33	487.533,33	487.533,33
372.191,67	372.191,67	372.191,67	372.191,67	372.191,67	372.191,67
31.808,33	31.808,33	31.808,33	31.808,33	31.808,33	31.808,33
93.258,33	93.258,33	93.258,33	93.258,33	93.258,33	93.258,33
414.308,33	414.308,33	414.308,33	414.308,33	414.308,33	414.308,33
6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33	6.958,33
10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>	<b>2.016.666,67</b>

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ BENTO ALVES FONSECA**  
CRC MT 01978/O-0